

PORTARIA Nº. 022/2022/FAPEMAT

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso FAPEMAT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a portaria nº. 85/GSF/ SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, matrícula 140385 - Coordenador de Orçamento e Finanças, para responder como titular perante as instituições financeiras em atendimento a portaria 85 GSF/SEFAZ/2015.

Art. 2º - Designar o servidor Waldir França de Farias, matrícula 106227 - Gerente Contábil, para responder como substituto, na hipótese de eventual ausência do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se

Cuiabá, 01 de setembro de 2022.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cee1e6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar